



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias do Sr. **Jorge José Pinto de Castro**, autorizo o referido gozo no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2014, sendo designado o Sr. **Maurício Hiratuka** para responder e assinar pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, neste período.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 04 de setembro de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal